

**SELEÇÃO BOLSISTAS – TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO**

*EDITAL Nº 03/2020 – HOSPITAL PRONTOCARDIO DIVULGA O PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA INTEGRAÇÃO DE BOLSISTAS – SELEÇÃO 2020/2021. A Coordenação do Programa de Educação Permanente em Saúde, na pessoa do MSc. Francisco Ariel Santos da Costa, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital e convoca os interessados a participarem, nos termos aqui definidos.*

## **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1 O presente Edital tem por objetivo inserir estudantes de graduação dos cursos de **Tecnologia da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Redes e Engenharia da Computação** de Instituições de Ensino Superior – IES, no serviço de tecnologia da informação do Hospital ProntoCardio, a fim de favorecer o desenvolvimento de competências e habilidades.

### **1.2 Serviços de Integração e vagas**

1.2.1 Setor de Tecnologia da Informação (TI) = 01 vaga (para o período da manhã, de 8h às 14h).

### **1.3 Informações**

Podem ser obtidas na página eletrônica da instituição: <https://hospitalprontocardio.com.br/> ou pelo Instagram: **@hospitalprontocardio**.

## **2 DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO**

2.1 As inscrições deverão ser realizadas presencialmente no setor de Educação Permanente, das 14h às 16h dos dias 16 e 17 de junho do corrente ano, **momento no qual já ocorrerá a entrevista**. O processo seletivo estará aberto a estudantes que estejam regularmente matriculados em suas IES, **cursando do 4º ao penúltimo semestre da graduação**.

2.2 O (a) candidato (a) deverá ter disponibilidade para cumprir carga horária de 84 horas mensais, não ultrapassando 30 horas semanais e 6 horas diárias.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

## SELEÇÃO BOLSISTAS – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2.3.1 Cópia do comprovante de matrícula do semestre atual ou declaração de matrícula emitida pela coordenação do curso;

2.3.2 Currículo atualizado;

2.3.3 Uma foto 3x4 recente;

2.3.4 Cópia de identidade e CPF.

2.3.5 Ficha de inscrição preenchida (apêndice 01)

### 3 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A primeira etapa da seleção será realizada no ato da inscrição, sendo ela:

- Entrevista;

3.2 A segunda etapa da seleção será realizada posteriormente:

- Análise de currículo e formulário de inscrição.

Ambas etapas são de caráter eliminatório ou classificatório, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete) pontos, a partir de critérios pré-estabelecidos. Após avaliação os candidatos aprovados receberão o contato direto do setor de Educação Permanente nos números de telefone fornecidos no ato da inscrição.

Os candidatos não aprovados terão acesso ao resultado final também via contatos disponibilizados.

### 4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os estudantes, classificados e convocados, serão contemplados com uma bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, durante o período de vigência da bolsa (um ano, prorrogável por igual período).

4.2 O estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com Hospital ProntoCardio, devendo o estudante assinar o termo de compromisso.

4.3 Não há garantia de convocação dos candidatos em cadastro de reserva.

4.4 A vigência da bolsa será de um ano, a contar da data de início das atividades do programa.

4.5 É assegurado ao bolsista recesso remunerado de trinta dias, por onze meses de estágio efetivamente realizados.

4.6 O período de recesso pode ser fracionado em dois períodos iguais, a critério da coordenação de serviço

4.7 É assegurado ao bolsista licença para tratamento de saúde de até 15 (quinze) dias consecutivos, devendo a carga horária ser compensada, para fins de pagamento de bolsa.

**SELEÇÃO BOLSISTAS – TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO**

4.8 Para atestados médicos com período superior ao mencionado, o pagamento da bolsa ficará suspenso e o estudante não terá direito a reposição de carga horária.

**5 DA CERTIFICAÇÃO**

5.1 É obrigatório o cumprimento de no mínimo 6 (seis) meses de bolsa para liberação da certificação.

5.2 O estudante que cumprir estágio inferior a 6 (seis) meses fará jus somente a uma declaração com carga horária referente ao período de estágio efetivamente realizado.

5.3 A certificação só será emitida com a participação de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de presença.

*Fortaleza, 8 de junho de 2020.*



---

**Fernanda Odara Ribeiro Ferreira**  
Advogada / Setor Jurídico HPC



---

**Francisco Ariel Santos da Costa**  
Coord. Educação Permanente em Saúde

**SELEÇÃO BOLSISTAS – TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO**

**APÊNDICE 01**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>		<b>foto</b>
Nome completo:		
Identidade:	CPF:	
Endereço:		
Semestre letivo:	DN: ___/___/_____	
Instituição de ensino:		
Telefone/celular: ( ) _____-_____ ( ) _____-_____		
Disponibilidade horário: Manhã ( )		
<b>CARTA DE INTENÇÃO</b>		
Brevemente manifeste suas experiências como acadêmico e suas aspirações em participar como bolsista de enfermagem na nossa instituição:		

\*Declaro ter ciência e aceitar as condições previstas no edital Nº 02/2020.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**

**Fortaleza** \_\_\_\_ **de** \_\_\_\_\_ **de 2020.**

**SELEÇÃO BOLSISTAS – TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO**

**APÊNDICE 02**

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>Inscrições + 1ª fase (entrevista)</b>	<b>16/06/2020 à 17/06/2020</b>
<b>2ª fase (análise de currículo)</b>	<b>18/06/2020 à 21/06/2020</b>
<b>Divulgação do resultado</b>	<b>22/06/2020</b>
<b>Início das atividades</b>	<b>23/06/2020</b>